



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Novembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1337 - Pág. 01 a 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.07.21.001-15** - O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte E Juventude do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0119.2.897; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.679,37 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Ozéias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador(a) de Despesas da Esporte e Juventude do Município. Caucaia/CE, 20 de outubro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.07.21.001-16** - O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO OBJETO: Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0119.2.897; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 13.817,34 (treze mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Alberto Magno de Brito Ramos. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador(a) de Despesas de Esporte e Juventude do Município. Caucaia/CE, 20 de outubro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171011001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.11.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.06.26.001-SMS; OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de todas as peças sem ônus para a contratante nos equipamentos de refrigeração (geladeira, geláguia, freezer e bebedouro industrial) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2017.06.26.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0028.2.093; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: F. GALVAO MENEZES - ME - CNPJ(MF) 20.040.538/0001-37; VALOR GLOBAL: R\$ 26.997,51 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/17 a 31/12/2017. ASSINA PELA

CONTRATADA: Luiz Mota da Silva Junior (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 27 de outubro de 2017. Lindomar da Silva Soarews - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL **2017.09.20.001-02** - O(A) Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E APOIO, E ALIMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.20.001, GERENCIADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.04.122.0091.2.155; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS**, VALOR GLOBAL: R\$ 10.774,50 (dez mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Francisco Robson Maciel. ASSINA PELA CONTRATANTE: Priscila Texeira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2017.

CONVOCAÇÃO DE READEQUADA. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS READEQUADA– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.25.001, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Eletroeletrônico e Mobiliário) para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. A Pregoeira do Município de Caucaia, Thaisa Maria Silva **CONVOCA** as Empresas VENCEDORAS dos lotes 2 e 5 do referido processo para apresentação das PROPOSTAS READEQUADA DE PREÇOS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, conforme subitem 7.6 do EDITAL. Caucaia/CE, 31 de outubro de 2017. Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.07.21.001-17** - O(A) Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.053; 0722. 08.244.0022.2.230;



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

0722.08.244.0022.2.370; 0722.08.243.0020.2.898;
0701.08.243.0021.2.037; 0722.08.243.0021.2.039; 0722.
08.243.0021.2.040; 0722.08.244.0021.2.043; 0722.08.244.0022.2.044;
0722.08.244.0022.2.050; 0731.08.244.0022.2.367; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **MELHOR
PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.**
VALOR GLOBAL: R\$ 37.847,08 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta
e sete reais e oito centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data
da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M)
PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Ozéias Ferreira Maia. ASSINA
PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do
Município. Caucaia/CE, 20 de outubro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO
DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.07.21.001-18** - O(A)
Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, torna público o
extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO
PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
OBJETO: Aquisições de Material de Expediente para suprir as
necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de
C a u c a i a / C E . D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
0722.08.244.0022.2.053; 0722.08.244.0022.2.230;
0722.08.244.0022.2.370; 0722.08.243.0020.2.898;
0701.08.243.0021.2.037; 0722.08.243.0021.2.039; 0722.
08.243.0021.2.040; 0722.08.244.0021.2.043; 0722.08.244.0022.2.044;
0722.08.244.0022.2.050; 0731.08.244.0022.2.367; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **SUPRIMAX**

COMERCIAL LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 41.268,41
(quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um
centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura
do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS
(AS) CONTRATADO(AS): Alberto Magno de Brito Ramos. ASSINA
PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves -
Ordenador(a) de Despesas da Desenvolvimento Social do Município.
Caucaia/CE, 20 de outubro de 2017.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ESTADO DO CEARÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2017.10.31.001** - A Secretaria de
Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no
período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2017, no horário de
08:00 as 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO,
para **credenciamento** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ANESTESIOLOGIA,
PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, TRAUMATOLOGIA E
ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, GIRURGIÃO
GERAL E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA
ROCHA, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E O
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL(CAPS), conforme
especificações constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se, na
íntegra, a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de
Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade -
Caucaia/Ce, no horário de atendimento ao público, ou pelo portal do
TCM/Ce: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 31 de
outubro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.27.002 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.31.001. ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Finanças do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.31.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PERCENTUAL REGISTRADO:** 24,30% (Vinte e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) - Secretaria Municipal de Finanças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 27 de outubro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V da lei orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9162/2017. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** ART. 1º **CONCEDER,** ao servidor FRANCISCO EUDAZIO SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº 10386, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 20/07/2004 à 19/07/2009, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 20 de SETEMBRO de 2017. **MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3402/2009. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade,** à servidora Sra. MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, portadora do CPF: 322.986.253-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.319-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 01948, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40º, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/01, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 1.498,29 (mil**

quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor Apurado da Média	RS 510,08
Valor Benefício Proporcional(8682/10950)x510,08	RS 404,43
Complemento Constitucional	RS 532,57
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14693/2014, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SILVA,** brasileira, portadora do CPF: 322.756.683-49, PIS/PASEP nº. 1.234.679.461-0, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, ref. GR-CL04, admitida em 10/03/1988, matrícula nº 2753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com **fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.487,16 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) discriminados da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 3.299,39
Adic.Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 692,87
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 494,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.487,16
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13111/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **RAIMUNDA LIMA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF: 621.909.203-10, PIS/PASEP nº. 1.701.236.790-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/08/1983, matrícula nº 2610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com **fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.840,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos) discriminados da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 3.432,69
Adic.Tempo de Serviço (26%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 892,49
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.840,08
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5816/2011. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade,** à servidora Sra. ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 369.258.023-15, PIS/PASEP nº. 1.703.243.203-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 2609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art.1º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais, no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 937,00
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 196,77
Total da Remuneração	RS 1.133,77
Valor Apurado da Média	RS 449,10
Valor Benefício Proporcional (8393/10950)x449,10	RS 344,22
Complementação Constitucional	RS 592,78
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 937,00
PARIDADE	NÃO



Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13098/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARGARIDA ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 502.453.923-00 PIS/PASEP nº. 1.703.243.786-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 10/10/1987, matrícula nº 6925 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.610,56 (quatro mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.365,38
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 740,38
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	R\$ 504,80
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.610,56
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4162/2013. Resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DE BRITO SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF: 057.518.533-34, PIS nº. 1.007.464.469-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 01/01/1978, matrícula nº 2380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 2 e 3º da EC nº47/2005, e Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.334,26 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.003,20
Adic. Tempo de Serviço (33%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 331,06
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.334,26
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13308/2013, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA FÉLIX**, brasileira, casada, portadora do CPF: 154.947.133-34, PIS nº. 1.012.365.817-6, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitida em 01/03/1979, matrícula nº 1743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamentos no art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30 da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.218,10 (hum mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço (30%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 281,10
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.218,10
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13090/2015, resolve

conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **DILVANI CARVALHO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 259.817.653-72 PIS/PASEP nº. 1.703.242.745-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL07, admitida em 01/04/1988, inscrita sob matrícula nº 1792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e o art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.738,02 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$ 2.013,26
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 422,78
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	R\$ 301,98
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.738,02
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 16131/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, ao servidor Sr. **JOSÉ MAURÍCIO FREIRE DE QUEIROZ**, brasileira, portador do CPF: 060.950.113-53 PIS/PASEP nº. 1.087.846.268-3, servidor desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL04, admitido em 25/01/1999, matrícula nº 9678, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", § 1º da Constituição Federal/88, sendo calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais no valor mensal de **R\$ 2.652,07 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$2.752,52
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 275,25
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 412,87
Total da Remuneração	R\$3.440,64
Valor da Média	R\$2.652,07
VALOR DO BENEFÍCIO (2.652,07x1)	R\$2.652,07
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo nº 5794/2011, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **JOVELINA PEREIRA BARROS**, na condição de viúva do ex-servidor **JOÃO CAETANO DO MONTE**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus" no cargo efetivo. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.049,44 (um mil quarenta e nove reais e vinte e quarenta e quatro centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 11621, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 937,00
Adicional Tempo Serviço (12%)	R\$ 112,44
Valor da Pensão	R\$1.049,44
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de abril de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

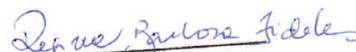
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 000124/2017**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Coordenação de Administração Tributária e Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, apresentar documentação solicitada através do TIF nº 000124/2017 conforme dispõe o Art. 9º do Dec. 341 de 14 de dezembro de 2011. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, aos 31 de Outubro de 2017.

RAZÃO SOCIAL/CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO CPBS	CNPJ	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
DOCNER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE BRASIL LTDA.	003910-1	10.907.561/0001-22	000124/2017


Flávio Alves de Almeida
Tec. Tesouro Municipal
Mat. 002121


Maria Alice Guedes Aguiar
Tec. Tesouro Municipal
Mat. 010209


Regina Barbosa Fideles
Coord. de Administração Tributária
Sefin Caucaia

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - TIF Nº 000124/2017

Ordem de Serviço: 0105/2017	Período: 11/2012 A 09/2017	Data do Termo: 24/10/2017
Natureza do Prodecimento Fiscal: APURAR A REGULARIDADE DOS TRIBUTOS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
SUJEITO PASSIVO		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: DOCNER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE BRASIL LTDA		
ENDEREÇO: AV. CENTRAL 2365		
BAIRRO: TABUBA	DISTRITO: CAUCAIA	
Nº CPBS: 003910-1	CPF/CNPJ: 10.907.561/0001-22	
CNAE/DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		

Às 12:07 horas do dia 24 do mês de outubro do ano de 2017, iniciou-se a fiscalização do contribuinte no cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO nº. 0105/2017, intimando-o a apresentar na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no prazo de 7 dia(s), os seguintes livros e documentos fiscais contábeis relativos as competências de: 11/2012 A 09/2017.

Outros Livros e Documentos (Fiscais e Contábeis):

Apresentar, no prazo acima estipulado, fechamento de DMISS (Declaração Mensal de ISS) relativo ao período de Abril/2012 a Setembro/2017 sob pena de multa e autuações prevista na legislação. Regularizar a Renovação do Alvará de Funcionamento 2014, 2015, 2016, 2017.

No decorrer da fiscalização, fica à critério da autoridade fiscal solicitar quaisquer outros documentos que julgue necessário ao bom andamento da ação fiscal, mediante TERMO DE INTIMAÇÃO, conforme previsto no artigo 14 do Decreto 341/2011.

A não apresentação dos livros e documentos requisitados no prazo estabelecido, implicará na aplicação da multa prevista no art. 141, inciso IV, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/2009.

O sujeito passivo poderá adimplir com suas obrigações tributárias, sem a imposição de penalidades, no prazo de 07 (sete) dias a contar da ciência deste termo de acordo com o art. 264, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 02/2009.

Fica o sujeito passivo sob ação fiscal no período de 90 (noventa) dias a contar da ciência do mesmo.

Matrícula(s)	Auditor(es)/Fiscal(is) de Tributos Municipais	Assinaturas
010209	MARIA ALICE GUEDES A GUIAR	
002121	FLAVIO ALVES DE ALMEIDA	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO		
Declaro ter recebido uma via desde Termo de Início em _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura		
Nome:		
Cargo:		
CPF:		